



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO
ASSESSORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MAPA DE COTAÇÃO Nº 86/2025 - IQUEGO/ACG-18980

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
				PARÂMETROS DE CONSULTAS ESTABELECIDOS PELO ART. 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.900/2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				INC. I				INC. II				INC. III				INC. IV				INC. V								INC. VI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
DESCRIÇÃO DO OBJETO contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de controle sanitário, abastecimento e distribuição de água para consumo humano, manutenção, conservação, regularidade e monitoramento das condições físicas das instalações de IQUEGO		QUANTITATIVOS		Pesquisa por meio de notas fiscais eletrônicas				Pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais do Estado				Pesquisa por meio de fornecedores registrados para a compra de produtos públicos, contratados no site da administração pública, referenciado a fornecedores contratados firmados em período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.				Utilização de dados de pesquisas realizadas em sites especializados, de tabelas de referência formalmente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Jataí, referenciado a fornecedores contratados firmados em período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.								Contratação direta feita pela administração pública, incluindo o registro de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluída no período de 1 (um) ano anterior à data de publicação do edital, informado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato.								Facilitadamente, realização de pesquisa direta com, no máximo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os elementos com mais de 4 (quatro) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
				www.comprasnet.go.gov.br				www.comprasnet.go.gov.br				Ferramenta Banco de Preços Públicos				CONTRATO Nº 5/2023 IQUEGO				CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 UFES				CONTRATO Nº 040/2025 - PREF. MUN. JATAÍ GO				Contrato nº 128/2024 PREF. MUN. JUNDIAÍ SP				EMPENHO Nº 51/2023 TRT GO				Contrato nº 207 de 12/08/2024 Pref. Mun. Machadinho do Oeste RO				Empenho nº 640/2023 PREF. Capim Grosses BA				DESCRIÇÃO DEDETIZADORA				SANTER				INSET LAR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL				UNIDADE				TOTAL			



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77115708** e o código CRC **81C2B7A7**.

ASSESSORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA ANHANGUERA Nº9827, , - Bairro BAIRRO IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 - (62)3235-2980.



Referência: Processo nº 202500055000026



SEI 77115708